



SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento () Indicação (X) Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros	Número
1ª Discussão () Única..... 8 16 21	13	—	—	X	—	<i>[assinatura]</i>		006/2021
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

VEREADOR: PROF. SEBASTIAN - PTB

PROTOCOLO:

Recebi em: 08/06/2021

[assinatura]
Secretário

09 JUN 2021

[assinatura]
Assinatura

PROPÕE À MESA DIRETORA O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE APOIO AOS PROJETOS DE LEI Nº 2.295/2000 DE AUTORIA DO SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA QUE DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PROJETO DE LEI Nº 2.564/2020 DE AUTORIA DO SENADOR FABIANO CONTARATO QUE INSTITUI O PISO SALARIAL NACIONAL E A CARGA HORÁRIA DO ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL.

Em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, o Vereador Signatário, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, PROPÕE o encaminhamento da presente Moção de Apoio aos Projetos de Lei Nº 2.295/2000 que altera a jornada destes profissionais para 30 horas semanais e ao Projeto de Lei Nº 2.564/2020, que tem por objetivo instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, ambos em tramitação no Congresso Nacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, por deliberação de seus Membros, por meio da presente **MOÇÃO** manifesta seu apoio aos referidos Projetos de Lei em favor dos Profissionais da Enfermagem.

PROJETOS DE LEI Nº 2.295/2000 E Nº 2.564/2020

A presente Moção segue o embasamento de moção de regozijo e moção de congratulações, conforme o Artigo 117 do Regimento interno desta Casa de Leis. Os serviços de saúde em nosso país, sejam públicos ou privados, dependem destes profissionais. Devemos considerar que esses profissionais, constantemente, arriscam suas vidas para cuidar de outras vidas, porém nem sempre são valorizados como realmente deveriam. Durante a pandemia é notável o esforço e dedicação destes profissionais da área da saúde, que merecem nosso agradecimento e respeito pelo trabalho prestado. O Projeto de Lei apresentado pelo senador Lúcio Alcântara fixa a jornada semanal dos profissionais de enfermagem para 30 horas semanais. O projeto

apresentado pelo senador Fabiano Contarato fixa o piso em R\$ 7.315 para enfermeiros. As demais categorias terão o piso proporcional a esse valor: 70% (R\$ 5.120) para os técnicos de enfermagem e 50% (R\$3.657) para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

Diante dessas e outras explanações a categoria da enfermagem é **merecedora da presente MOÇÃO DE APOIO** encaminhada ao Congresso Nacional para a aprovação dos Projetos de Lei Nº 2.295/2000 e Nº 2.564/2020 **que neste momento é oferecida por esta Casa de Leis e reconhecida por unanimidade por todos os seus Edis.**

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Ver. Prof. Sebastian
*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

PTB 14



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br**OFÍCIO N.º 215/CM/2021.**

Tangará da Serra, 11 de junho de 2021.

Ao

Ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal
Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24
Praça dos Três Poderes - Brasília DF –
CEP 70165-900

Assunto: Encaminha Moção de apoio nº 006/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian.

Excelentíssimo Senhor Senador,

Encaminhamos Moção de apoio nº 006/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian, matéria apreciada e aprovada na Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 08 de junho de 2021.

Atenciosamente,



FÁBIO BRITO
Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 38 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065079/2021-29
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063793/2021-82
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065140/2021-38
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065068/2021-49
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065160/2021-17
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065143/2021-71
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065089/2021-64
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065132/2021-91
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065077/2021-30
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065109/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066621/2021-61
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068896/2021-39
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068892/2021-51
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068881/2021-71
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066617/2021-01
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066595/2021-71
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068887/2021-48
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067643/2021-48
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097549/2020-32
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063513/2021-36
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064823/2021-78
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063484/2021-11
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063644/2021-13



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067612/2021-97
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067593/2021-07
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065925/2021-19
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065282/2021-03
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065416/2021-88
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067626/2021-19
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065093/2021-22
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066597/2021-60
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065102/2021-85
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065418/2021-77
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063634/2021-88
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065278/2021-37
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067596/2021-33
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069857/2021-59
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069847/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071435/2021-43
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071436/2021-98
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066161/2021-71
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066177/2021-83
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071871/2021-12
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071883/2021-47
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071885/2021-36
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071876/2021-45
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071877/2021-90
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071875/2021-09
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071874/2021-56
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071872/2021-67
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071961/2021-11

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

